



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 21 / 10 / 25
Reginaldo Souza Benzote de Carvalho
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 012/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (Art. 42... da LOM), no Art. 110, do RIC, c/c Art. 5º, XXXIV, "a" da CF, que após aprovação, seja enviado cópias deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Washington Ângelo de Araújo e a Secretária Municipal de Saúde, no sentido de que seja viabilizado com urgência pelos referidos, **O Reabastecimento com Medicamentos Básicas Necessárias e Apropriadas, nas Unidades Básicas de Saúde, fornecendo à Manutenção Permanente de Medicamentos nas ditas Farmácias Públicas das Unidades Básicas de Saúde Municipais, e do Hospital Municipal, na Cidade de Tacaratu-PE**, no atendimento ao interesse público, à reivindicação constante da coletividade, e aos princípios norteadores da administração pública, e à normal legal pertinente (cf. LOM, RIC, e, art. Art. 37, Caput da CF, c/c o Art. 97 da CE/PE), entre demais normas legais correlatas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se, em atendimento aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE), e na Lei Municipal correlata, entre demais normas pertinentes, às quais recomendam e implicitamente determinam a observância e adoção de medidas de políticas públicas competentes e supracitadas.

Sendo obstando destacar, que este requerimento é medida que visa orientar aos Gestores públicos e Municipais, em observância e cumprimento às normas legais pertinentes, e descritas ademais, entre outras, na norma maior, (cf. Art. 37, Caput da CF, e tb. 97 da CE/PE), e na LOM, c/c o RIC.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2025.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador-UNIÃO BRASIL-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

